



CÂMARA DE  
VEREADORES DE  
NOVA FRIBURGO

Nobres Edis,

Requeremos que, após observadas as formalidades regimentais, seja incluído na pauta dos trabalhos dessa casa Legislativa, **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**, o qual dispõe o seguinte:

**CONCEDE A COMENDA BARÃO DE NOVA  
FRIBURGO AO DR. HÉDEL LUIS NARA RAMOS**

**Art. 1º.** Fica concedida ao Dr. Hédel Luis Nara Ramos a Comenda Barão de Nova Friburgo pelos relevantes serviços prestados junto a Procuradoria de Justiça da Comarca de Nova Friburgo.

**Art. 17.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, em 05 de abril de 2024.

**VEREADOR MAX BILL**

**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_, *Vereador Joelson do Pote- 1º Vice-Presidente.*

\_\_\_\_\_, *Vereador Professor André - 2º Vice-Presidente.*

\_\_\_\_\_, *Vereador Dirceu Tardem - 1º Secretário.*

\_\_\_\_\_, *Vereadora Vanderleia Abraça Essa Idéia - 2ª Secretária.*

**Estado do Rio de Janeiro**

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700  
[www.novafriburgo.rj.leg.br](http://www.novafriburgo.rj.leg.br)